



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO II, NºCXXIX, JOÃO LISBOA - MA, QUARTA FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO-----	Nº002
HOMOLOGAÇÃO-----	Nº002
EXTRATO DE CONTRATOS-----	Nº002
EXTRATO DE ADITIVOS-----	Nº004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 010/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais no município de João Lisboa (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de cento e oitenta dias. VALOR TOTAL R\$ 495.600,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa **ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA.** João Lisboa (MA), 09 de Dezembro de 2019. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 016/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a organização e realização do “58º Aniversário da Cidade de João Lisboa - MA” AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração e Modernização. VALOR TOTAL R\$ 153.252,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto as empresas **SUCCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI** (Itens nº 09, 10 e 11), com o preço total proposto de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos); **M. P MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** (Itens nº 04, 05 e 07), com o preço total proposto de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais); **LÍDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 06, 13, 16, 17, 18 e 19), com o preço total proposto de R\$ 18.190,00 (dezoito mil, cento e noventa reais); **WLLISSES DE CASTRO JORGE** (Itens nº 01 e 02), com o preço total proposto de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais); **J. DE A. SANTOS TAKABAASHI EIRELI** (Itens nº 03, 12 e 15), com o preço total proposto de R\$ 21.512,00 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais) **MV ILUMINAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA.** (Itens nº 08 e 14), com o preço total proposto de R\$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais) João Lisboa (MA), 06 de Dezembro de 2019. **MARCOS VENÍCIO VIEIRO LIMA – PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 010/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a implantação de sistema de

abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais no município de João Lisboa (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de cento e oitenta dias. VALOR TOTAL R\$ 495.600,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa **ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA.** João Lisboa (MA), 09 de Dezembro de 2019. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 016/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a organização e realização do “58º Aniversário da Cidade de João Lisboa - MA” AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração e Modernização. VALOR TOTAL R\$ 153.252,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas **SUCCESSO ENTRETERIMENTO EIRELI** (Itens nº 09, 10 e 11), com o preço total proposto de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos); **M. P MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** (Itens nº 04, 05 e 07), com o preço total proposto de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais); **LÍDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI** (Itens nº 06, 13, 16, 17, 18 e 19), com o preço total proposto de R\$ 18.190,00 (dezoito mil, cento e noventa reais); **WLLISSES DE CASTRO JORGE** (Itens nº 01 e 02), com o preço total proposto de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais); **J. DE A. SANTOS TAKABAASHI EIRELI** (Itens nº 03, 12 e 15), com o preço total proposto de R\$ 21.512,00 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais) **MV ILUMINAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA.** (Itens nº 08 e 14), com o preço total proposto de R\$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais) João Lisboa (MA), 10 de Dezembro de 2019. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais no município de João Lisboa (MA). PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS VALOR: R\$ 495.600,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil,

seiscentos reais e quarenta e sete centavos)
REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária:
Convênio FUNASA nº 0548/17 17.512.0003.1-046 –
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento
D'Água 4.4.90.51 – Obras e Instalações João Lisboa
(MA), 09 de Dezembro de 2019 **JAÍRO MADEIRA
DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: LÍDER EVENTOS &
SERVIÇOS EIRELI** OBJETO: Prestação de serviços
de organização e realização do “58º Aniversário da
Cidade de João Lisboa - MA”. PRAZO: INÍCIO:
10.12.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$
18.190,00 (dezoito mil, cento e noventa reais), referente
aos itens nº 06, 13, 16, 17, 18 e 19), do Pregão
Presencial nº 016/2019 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº
10.520/02 Dotação Orçamentária: Recurso Estadual
Recurso Municipal 13.392.0007.2-112 - Prom. da
Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e a
Cultura 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros -
pessoa jurídica João Lisboa (MA), 10 de Dezembro de
2019 **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: M P MÍDIA COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA.** OBJETO: Prestação de serviços de
organização e realização do “58º Aniversário da
Cidade de João Lisboa - MA”. PRAZO: INÍCIO: 10.12.2019
TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 19.440,00
(dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), referente
aos itens nº 04, 05 e 07, do Pregão Presencial nº
016/2019 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02
Dotação Orçamentária: Recurso Estadual Recurso
Municipal 13.392.0007.2-112 - Prom. da Criação e do
Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica João Lisboa (MA), 10 de Dezembro de 2019
**EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: WLISSÉS DE CASTRO JORGE
- ME** OBJETO: Prestação de serviços de organização
e realização do “58º Aniversário da Cidade de João
Lisboa - MA”. PRAZO: INÍCIO: 10.12.2019
TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 21.200,00 (vinte
e um mil, duzentos reais), referente aos itens nº 01 e 02,
do Pregão Presencial nº 016/2019 - CPL REGÊNCIA:
LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: Recurso
Estadual Recurso Municipal 13.392.0007.2-112 - Prom.
da Criação e do Fomento às Manifestações Artísticas e
a Cultura 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros -
pessoa jurídica João Lisboa (MA), 10 de Dezembro de
2019 **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA –**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: MV ILUMINAÇÕES E
ESTRUTURAS LTDA.** OBJETO: Prestação de
serviços de organização e realização do “58º
Aniversário da Cidade de João Lisboa - MA”. PRAZO:
INÍCIO: 10.12.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR:
R\$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais),
referente aos itens nº 08 e 14, do Pregão Presencial nº
016/2019 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02
Dotação Orçamentária: Recurso Estadual Recurso
Municipal 13.392.0007.2-112 - Prom. da Criação e do
Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica João Lisboa (MA), 10 de Dezembro de 2019
**EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: SUCESSO ENTRETERIMENTO
EIRELI** OBJETO: Prestação de serviços de
organização e realização do “58º Aniversário da
Cidade de João Lisboa - MA”. PRAZO: INÍCIO: 10.12.2019
TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 58.200,00
(cinquenta e oito mil, duzentos reais), referente aos
itens nº 09, 10 e 11, do Pregão Presencial nº 016/2019 -
CPL REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação
Orçamentária: Recurso Estadual Recurso Municipal
13.392.0007.2-112 - Prom. da Criação e do Fomento às
Manifestações Artísticas e a Cultura 3.3.90.39 - Outros
serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa
(MA), 10 de Dezembro de 2019 **EVILÁSIO
CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: J. DE A. SANTOS
TAKABAIASHI EIRELI** OBJETO: Prestação de
serviços de organização e realização do “58º
Aniversário da Cidade de João Lisboa - MA”. PRAZO:
INÍCIO: 10.12.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR:
R\$ 21.512,00 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais),
referente aos itens nº 03, 12 e 15, do Pregão Presencial
nº 016/2019 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02
Dotação Orçamentária: Recurso Estadual Recurso
Municipal 13.392.0007.2-112 - Prom. da Criação e do
Fomento às Manifestações Artísticas e a Cultura
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica João Lisboa (MA), 10 de Dezembro de 2019
**EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA –
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

EXTRATOS DE ADITIVOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.11.01/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/11/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – Prefeito Municipal.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.11.01/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de nova cláusula contratual do Contrato firmado entre as partes em 13/11/2018, nos termos previstos do Art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONCESSÃO DE LIVRE ACESSO. Pelo presente termo aditivo, fica o contratado obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores e fiscais do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio publicidade. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – Prefeito Municipal.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.11.04/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de nova cláusula contratual do Contrato firmado entre as partes em 13/11/2018, nos termos previstos do Art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONCESSÃO DE LIVRE ACESSO. Pelo presente termo aditivo, fica o contratado obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores e fiscais do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio publicidade. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – Prefeito Municipal.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.04.01/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALENCAR COMÉRCIO. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 05/04/2019, conforme Art. 65, Inciso II, § 1º, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO. Pelo presente termo aditivo, fica aditivado o Contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor original, sendo o valor total do aditivo de R\$ 6.359,14 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.30 – Material de

Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI N° 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – KEILYANO HERCULES BARROS VARÃO** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14.01.01/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 14/01/2019, conforme Art. 65, Inciso II, § 1º, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO.** Pelo presente termo aditivo, fica aditivado o Contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor original, sendo o valor total do aditivo de R\$ 22.863,95 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO.** As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública – 3.3.90.30 – Material de Consumo. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI N° 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE novembro DE 2019**

– **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal
Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

